DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano IV - Edição nº 715 Sexta-feira, 30 de junho de 2023 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.924 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Convoca a XIV Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, o Senhor Diego Augusto Berti Cinto, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sra. Aparecida Conceição Vieira, ambos no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, **DECRETA**:

Art. 1º - Convocar a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, cujo tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos", será realizado o dia de 04 de julho de 2023, na modalidade presencial, a partir das 08:30h até as 13:00h, nas dependências da Câmara Municipal de Cerqueira César – Rua Major Arthur Esteves, 121 – Centro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da XIV Conferência de Assistência Social de Cerqueira César/SP, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de junho de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Aparecida Conceição Vieira
Presidente do Conselho de Assistência Social

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

D E C R E T O N. 4925/2023

Dispõe sobre enquadramento por tempo de serviço e promoção por escolaridade conforme artigos 19° e 37° da Lei Complementar 1.927/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César;

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Face às atas de reuniões realizadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Enquadramento, prevista na Lei Complementar n. 1.927/2012 C.C. Lei Complementar 1863/2011, e demais disposições legais, fica deferido o resultado da Promoção por Desempenho e Escolaridade dos funcionários estatutários.

Foram deferidos os requerimentos dos servidores Alex Almeida de Oliveira, Aline Amanda Negrelli, Eveli Benedita Parreira e Rafael Pavan da Silva.

Os requerimentos indeferidos, ficam cientes os funcionários que o prazo para recurso se iniciará a contar da publicação.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.926 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Retifica-se as disposições do inciso I, e letra "e" do inciso VIII do art. 1º do Decreto n. 2.883/2009, e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - As disposições do inciso I, e letra "e" do inciso VIII do art. 1º do Decreto n. 2.883/2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

"art. 1º -

I – Da participação – Poderão concorrer os alunos dos 5º anos do ensino regular das escolas municipais de Cerqueira César.

VIII –

e) O tema proposto será de conteúdo polêmico ou de relevância da atualidade. O gênero textual fica a definido pela SME."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de junho de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 294/2023"

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022, o senhor **Luiz Henrique de Moraes**, RG. 44.759.102-2 e do CPF 373.967.588-82, para exercer as funções do cargo de **Almoxarife**, a partir de 19 de junho de 2.023, percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.545/2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 295/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo as servidoras municipais **Camila Peruzzi Bodelão Pires**, lotada no cargo Psicólogo, referente ao período aquisitivo de 27 de junho de 2.021 a 26 de junho de 2.022, a partir de 19 de julho de 2.023, **Maria Célia Mazza Silveira**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2.021 a 15 de novembro de 2.022, a partir de 05 de julho de 2.023 e **Simone Cristina Fernandes Figueira Blasio**, lotada no cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 14 de outubro de 2.020 a 13 de outubro de 2.021, a partir de 12 de julho de 2.023.

II – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Sheila Mara Guarnieri Mazzini**, lotada no cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 13 de abril de 2.021 a 12 de abril de 2.022, a partir de 03 de julho de 2.023.

III – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo as servidoras municipais **Adriana de Fátima Presente**, lotada no cargo de Secretaria de Escola, referente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2.021 a 03 de fevereiro de 2.022, a partir de 03 de julho de 2.023, **Fernanda de Paula Rodrigues Ribeiro**, lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2.021 a 01 de maio de 2.022, a partir de 03 de julho de 2.023, **Ligia Rodrigues**, lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 29 de junho de 2.022 a 28 de junho de 2.023, a partir de 03 de julho de 2.023 e **Vanda Aparecida Miorini Vidal**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2.021 a 07 de agosto de 2.022, a partir de 03 de julho de 2.023.

IV – Alterar data de gozo de férias do servidor municipal **Igor Marques da Silva,** lotado no cargo de Servidor Geral, passando para o dia 19 de junho de 2.023 o início do gozo das férias, que anteriormente iria iniciar em 06 de dezembro de 2.023.

V –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 296/2023"

"Dispõe sobre concessão de promoção por desempenho."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 12, inciso I, combinado com o art. 13 da Lei Complementar n° 1.844/2011, **Promoção por Desempenho** a servidora municipal **Maria de Fátima Fernandes,** lotada no cargo de Merendeira.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 298/2023"

"Dispõe sobre concessão de promoção por aperfeiçoamento profissional."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 17 da Lei Complementar n° 1.844/2011, **Promoção por Aperfeiçoamento** de 05% (cinco por cento), a servidora municipal **Leda Maria Gardin,** lotada no cargo de Professor Docente III (Arte).

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 299/2023"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo as servidoras municipais **Marilete Pareira**, lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2.012 a 01 de abril de 2.017, a partir de 10 de julho de 2.023 e **Solange Maria Teixeira Nogueira**, lotada no cargo de Servidor Geral, referente ao período aquisitivo de 07 de março de 2.016 a 10 de outubro de 2.022, a partir de 23 de junho de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 300/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Beatriz Elaine Presente**, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2.022 a 17 de junho de 2.023, a partir de 10 de julho de 2.023.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Ângela Maria Bage**, lotada no cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2.021 a 10 de fevereiro de 2.022, a partir de 17 de julho de 2.023, **Luiz Carlos da Silva**, lotado no cargo de Coveiro, referente ao período aquisitivo de 14 de maio de 2.017 a 13 de maio de 2.018, a partir de 21 de junho de 2.023, **Manoel Pereira dos Santos Filho**, lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 22 de abril de 2.022 a 21 de abril de 2.023, a partir de 10 de julho de 2.023 e **Rodrigo Franco Almeida Pires**, lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2.021 a 01 de março de 2.022, a partir de 03 de julho de 2.023 .

III –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que Faz Amigos"

"P O R T A R I A Nº. 301/2023"

"Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a equipe de Planejamento Familiar do Município."

Diego Augusto Berti Cinto, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 48/99 e 85/99 e resolução SS 05/2000, que regulamenta a Lei Federal 9.263/96; **R E S O L V E:**

I- Nomear os membros para compor a equipe de Planejamento Familiar do Município:

a) ANA KARINA PAULIN FIORUCCI - CRM 125768
b) SANDRA APARECIDA MARTINS – COREN 255054
c) KATJA STOUT - CRP 06/56883-1
d) ANA RAQUEL FERREIRA DA SILVA – CRP 88930
e) MAYRA BAGALI MAZZA - CRF 29838
f) MARLENE DA CUNHA – CRESS 55033

II- A função dos membros desta equipe instituída por esta Portaria é considerada serviço relevante ao Município e não será de nenhuma forma remunerada.

III- Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria n. 288/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de junho de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO:28801160828
Assinado de forma digital por DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO:28801160828 Dados: 2023.06.23 10:39:24 -03'00'

Diego Augusto Berti Cinto
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal
Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 302/2023"

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

R E S O L V E:

I – Conceder **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **Carlos Pelicer**, lotado no cargo de, a partir de 08 de junho de 2.023.

II – Conceder **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Elizete Ferreira dos Santos**, lotada no cargo de Professor Docente II A - Fundamental, a partir de 16 de junho de 2.023.

III –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 303/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Flavia Cristina Jasiulionis Theodoro Loureiro**, lotada no cargo de Médica do PSF, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2.022 a 31 de março de 2.023, a partir de 19 de julho de 2.023, **Gislaine Fragoso Lopes Muniz**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2.021 a 02 de outubro de 2.022, a partir de 19 de julho de 2.023, **Luiz Fernando dos Santos**, lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2.020 a 15 de maio de 2.021, a partir de 12 de junho de 2.023, **Maria Luiza de Souza Sales**, lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2.022 a 01 de abril de 2.023, a partir de 03 de julho de 2.023, **Messias Miranda Junior**, lotado no cargo de Biomédico, referente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2.021 a 03 de fevereiro de 2.022, a partir de 19 de junho de 2.023, **Rozeli Beraldo de Souza**, lotada no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal - PSF, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2.022 a 01 de janeiro de 2.023, a partir de 15 de junho de 2.023 e **Vagner Luis Amaral**, lotado no cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2.019 e 31 de janeiro de 2.020, a partir de 24 de julho de 2.023.

II – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Eloine de Fatima Ribeiro dos Santos**, lotada no cargo de Agente de Controle de Vetores, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2.021 a 10 de março de 2.022, a partir de 12 de junho de 2.023.

III – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Rafael Pavan da Silva**, lotado no cargo de Agente de Controle de Vetores, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2.021 a 01 de fevereiro de 2.022, a partir de 26 de junho de 2.023.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 305/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Rodnei André Barrios**, lotado no cargo de Pedreiro, referente ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2.020 a 05 de outubro de 2.021, a partir de 10 de julho de 2.023 e **Silmara Ribeiro Botejara de Campos**, lotada no cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2.021 a 10 de fevereiro de 2.022, a partir de 13 de julho de 2.023.

II – Alterar data de gozo de férias do servidor municipal **Luiz Carlos Lourenço de Camargo,** lotado no cargo de Operador de Máquinas, sendo 15 dias a partir de 10 de julho de 2.023 e 15 dias a partir de 08 de dezembro de 2.023 o início do gozo das férias, que anteriormente iria iniciar em 29 de maio de 2.023.

III –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 306/2023"

"Dispõe sobre licença gestante".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **180 (cento e oitenta)** dias de licença gestante à servidora municipal **Emanuelle de Souza Mendes**, lotada no cargo de Professor Docente II A - Infantil, a partir de 16 de junho de 2.023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 307/2023"

"Dispõe sobre concessão de Auxílio Natalidade".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Conceder Auxílio Natalidade a servidora municipal **Emanuelle de Souza Mendes**, lotada no cargo de Professor Docente II A - Infantil, referente ao nascimento do filho, com base no artigo 81 da Lei nº. 870/93 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cerqueira César.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 308/2023"

"Dispõe sobre Licença Paternidade".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de licença paternidade ao servidor municipal **Luiz Fernando Aparecido Ribeiro,** lotado no cargo de Engenheiro Civil, a partir de 19 de junho de 2.023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de junho de 2.023.

DIEGO AUGSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 309/2023"

"Dispõe sobre concessão de Auxílio Natalidade".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Conceder Auxílio Natalidade a servidora municipal **Luiz Fernando Aparecido Ribeiro,** lotado no cargo de Engenheiro Civil, referente ao nascimento da filha, com base no artigo 81 da Lei nº. 870/93 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cerqueira César.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 310/2023"

"Dispõe sobre promoção por classe".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da servidora e o Estatuto do Magistério do Município de Cerqueira César -SP Lei nº. 1.844/2.011;

R E S O L V E:

I – Conceder adicional por tempo de serviço público municipal (anuênio) com base no art. 15 Lei nº. 1.844/2011, a servidora pública municipal **Elisangela Alves Vicentini**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, sendo um total de 818 (oitocentos e dezoito) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 03 (três) dias.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 311/2023"

"Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial proferida,

R E S O L V E:

I – Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor municipal **Walter Witor da Silva Junior**, lotado no cargo de Condutor Socorrista, percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 312/2023"

"Dispõe sobre licença gestante".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **180 (cento e oitenta)** dias de licença gestante à servidora municipal **Caroline Bento do Valle Gimenes**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 11 de junho de 2.023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 313/2023"

"Dispõe sobre concessão de Auxílio Natalidade".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Conceder Auxílio Natalidade a servidora municipal **Caroline Bento do Valle Gimenes**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao nascimento da filha, com base no artigo 81 da Lei nº. 870/93 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cerqueira César.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 314/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo as servidoras municipais **Ana Raquel Ferreira da Silva**, lotada no cargo de Psicólogo, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2.022 a 31 de março de 2.023, a partir de 21 de junho de 2.023, **Bárbara Luchetti Sartori**, lotada no cargo de Dentista, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.023, a partir de 05 de julho de 2.023, **Isabel Vieira Rodrigues do Amaral**, lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 27 de abril de 2.020 a 26 de abril de 2.021, a partir de 12 de julho de 2.023 e **Luciana Barbosa Matsumoto**, lotada no cargo de Servidor Geral, referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2.020 a 15 de novembro de 2.021, a partir de 22 de junho de 2.023.

II – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Elias Batista de Souza**, lotado no cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 02 de dezembro de 2.019 a 01 de dezembro de 2.020, a partir de 10 de julho de 2.023 e **Rafael Ventura Trindade**, lotado no cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2.018 a 30 de novembro de 2.019, a partir de 03 de julho de 2.023.

III – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Luciana Barbosa Matsumoto**, lotada no cargo de Servidor Geral, referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2.021 a 15 de novembro de 2.022, a partir de 02 de julho de 2.023.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 315/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo as servidoras municipais **Lucilene Barbosa**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2.020 a 02 de março de 2.021, a partir de 03 de julho de 2.023, **Maria Amélia Godoy**, lotada no cargo de Fisioterapeuta, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2.020 a 31 de outubro de 2.021 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2.021 a 31 de outubro de 2.022, a partir de 10 de julho de 2.023, **Pamela de Godoy**, lotada no cargo de Fisioterapeuta, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2.021 a 27 de junho de 2.022 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2.022 a 27 de junho de 2.023, a partir de 24 de julho de 2.023.

II – Conceder **44 (quarenta e quatro)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Miriam Gibello Gatti**, lotada no cargo de Assistente Social, sendo 14 (quatorze) dias referente ao período aquisitivo de 01 de maio de 2.021 a 30 de abril de 2.022 e 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 01 de maio de 2.022 a 30 de abril de 2.023, a partir de 12 de junho de 2.023.

III – Conceder **60 (sessenta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Hemerson César Picanço**, lotado no cargo de Médico Plantonista, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2.015 a 07 de fevereiro de 2.016 e 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2.016 a 07 de fevereiro de 2.017, a partir de 07 de junho de 2.023 e **Tereza de Barrios Oliveira**, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2.019 a 12 de maio de 2.020, 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2.020 a 12 de maio de 2.021 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2.021 a 12 de maio de 2.022 a partir de 03 de julho de 2.023.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 232/23 Data de Protocolo: 30/06/2023 CEVS: 351140901-360-000014-1-4 Data de Validade: 30/06/2024

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 46.634.184/0001-42

Endereço: Rua AURÉLIO FERREIRA, S/Nº NOVA CERQUEIRA Município: CERQUEIRA CÉSAR

CEP: 18762-102 UF: SP

Resp. LEGAL: DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO CPF: 28801160828

Resp. Técnico: RENAN VINÍCIUS LOPES GOMES CPF: 38225211839 CBO: Conselho

Prof.: CRQ No. Inscr.:04164481 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 30 de Junho de 2023

_____

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 233/23 Data de Protocolo: 30/06/2023 CEVS: 351140901-360-000013-1-7 Data de Validade: 30/06/2024

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 46.634.184/0001-42

Endereço: Avenida OSCAR BODELÃO, S/Nº Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP:

18762-170 UF: SP

Resp. LEGAL: DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO CPF: 28801160828

Resp. Técnico: RENAN VINÍCIUS LOPES GOMES CPF: 38225211839 CBO: Conselho Prof.: CRQ

No. Inscr.:04164481 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 30 de Junho de 2023

_____

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 234/23 Data de Protocolo: 30/06/2023 CEVS: 351140901-360-000016-1-9 Data de Validade: 30/06/2024

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 46.634.184/0001-42

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Endereço: Rua MARIO DE VECCHI, s/n DISTRITO INDUSTRIAL Município: CERQUEIRA

CÉSAR CEP: 18767-212 UF: SP Resp. LEGAL: DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO CPF: 28801160828

Resp. Técnico: RENAN VINÍCIUS LOPES GOMES CPF: 38225211839 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04164481 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 30 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 235/23 Data de Protocolo: 30/06/2023 CEVS: 351140901-360-000015-1-1 Data de Validade: 30/06/2024

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 46.634.184/0001-42

Endereço: Rodovia ANTONIO ROSSETTO, S/Nº Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP:

18760-348 UF: SP

Resp. LEGAL: DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO CPF: 28801160828 Resp.

Técnico: RENAN VINÍCIUS LOPES GOMES CPF: 38225211839 CBO: Conselho Prof.: CRQ

No. Inscr.:04164481 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 30 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 236/23 Data de Protocolo: 30/06/2023 CEVS: 351140901-360-000001-1-6 Data de Validade: 30/06/2024

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 46.634.184/0001-42

Endereço: Rua MURILO DE CAMPOS, S/Nº VILA ANGÉLICA Município: CERQUEIRA CÉSAR

CEP: 18760-360 UF: SP

Resp. LEGAL: DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO CPF: 28801160828

Resp. Técnico: RENAN VINÍCIUS LOPES GOMES CPF: 38225211839 CBO: Conselho

Prof.: CRQ No. Inscr.:04164481 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 30 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 237/23 Data de Protocolo: 30/06/2023 CEVS: 351140901-360-000012-1-0 Data de Validade: 30/06/2024

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 46.634.184/0001-42

Endereço: Rua DAS AZALÉIAS, S/Nº BELA VISTA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP:

18764-218 UF: SP

Resp. LEGAL: DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO CPF: 28801160828 Resp.

Técnico: RENAN VINÍCIUS LOPES GOMES CPF: 38225211839 CBO: Conselho Prof.: CRQ

No. Inscr.:04164481 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 30 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 238/23 Data de Protocolo: 30/06/2023 CEVS: 351140901-360-000011-1-2 Data de Validade: 30/06/2024

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 46.634.184/0001-42

Endereço: Rua DAS AZALÉIAS, S/Nº BELA VISTA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP:

18764-218 UF: SP

Resp. LEGAL: DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO CPF: 28801160828 Resp.

Técnico: RENAN VINÍCIUS LOPES GOMES CPF: 38225211839 CBO: Conselho Prof.: CRQ

No. Inscr.:04164481 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 30 de Junho de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Visa - C.César | Fls. 13
Rubrica

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - *LTA*
DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE À vigSAÚDE

N.º *LTA* 02/23 **DATA DO DEFERIMENTO:** 29/06/23

N.º PROCESSO:

N.º PROTOCOLO: 226/23 **DATA DO PROTOCOLO:**27/06/23

TIPO DE ESTABELECIMENTO: ATIVIDADE RELACIONADA P. DE INTERESSE A SAUDE
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAUDE
CNAE– 4771-7/01
ATIVIDADE ECONÔMICA: DISPENSARIO DE MEDICAMENTO
PROJETO AVALIADO: EDIFICACAO NOVA

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR

CNPJ : 46.634.184/0001-42

LOGRADOURO: RUA PROF. SOLANO DE ABREU **NÚMERO: 71**
COMPLEMENTO:
BAIRRO:CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUEIRA CÉSAR
CEP: 18760-041 **UF**: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
CPF: 288.011.608-28

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: MAURO ROBERTO BOGADO DA CUNHA
CPF: 130.883.488-84 **CREA: 0605206262-SP** **UF**:SP SP

PARECER CONCLUSIVO
O PROJETO ATENDE AS SOLICITAÇÕES PREVISTAS EM LEI, PORTANTO ESTÁ DEFERIDO PELA EQUIPE DE AVALIAÇÃO TECNICA.

VER "*RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO*" E "*CONDICIONANTES DO PROJETO*" NAS DEMAIS FOLHAS QUE ACOMPANHAM ESTE DOCUMENTO. TOTAL DE FOLHAS PÁGINAS 01 DE 02

NÚMERO 01

Walter Menequini Filho
Diretor VISA
CRMV 4 nº 3402
Cerqueira César - SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Visa - C.César Cubrica 1 Fls. 14

N.º *LTA* **02/23** DATA DO DEFERIMENTO: **29/06/23**

RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO:

NO PROJETO APRESENTADO E ANALISADO PELA EQUIPE DO L.T.A., NÃO FORAM ENCONTRADAS IRREGULARIDADES DE ACORDO COM O TIPO DE EXPLORAÇÃO. CONFORME O MEMORIAL DESCRITIVO E MEMORIAL DE ATIVIDADES, O ESTABELECIMENTO POSSUI AS DEPENDENCIAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA QUE FUNCIONE ADEQUADAMENTE DENTRO DO PROPOSTO.

CONDICIONANTES DO PROJETO:

O ESTABELECIMENTO ESTARÁ APTO A FUNCIONAR, DESDE QUE SIGA RIGOROSAMENTE AS RECOMENDAÇÕES TECNICAS EXIGIDAS PELO RESPONSÁVEL TECNICO DO PROJETO.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA AVALIAÇÃO DO PROJETO:

NOME: CECILIA CARVALHO DE MOURA LEITE VENDRAMETO		**ASSINATURA:**	
CPF: 072.057.298-31	**CONSELHO PROFISSIONAL**	COREN : 45.524	
NOME: DAIANE TERGIOGLO DOGNANI SIMON		**ASSINATURA:**	
CPF: 297.953.368-86	**CONSELHO PROFISSIONAL**	**CAU: A47.379-0**	**UF:** SP
NOME: WALTER MENEQUINI FILHO			
CPF: 324.273.879-91	**CONSELHO PROFISSIONAL**	**CRMV - 3402**	**UF:** SP

Cecilia C. Moura Leite Vendrameto
RG: 10.418.007-9
Cred.: 26316-16
Técnica em Visa

Daiane Tergioglo Dognani Simon
Arquitetos e Urbanista
CAU A 47 379-0

Walter Menequini Filho
Diretor VISA
CRMV 4 nº 3402
Cerqueira César - SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.927 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Retifica-se as disposições do inciso IV letra "a.3" do Decreto n. 3.022/2010, e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - As disposições do inciso IV letra "a.3" do Decreto n. 3.022/2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

"art. 1º -

IV – Do desenvolvimento das etapas:

a.3) – A comissão de cada escola selecionará entre os textos produzidos pelos alunos participantes, os dois melhores pontuados, que deverão ser encaminhados até 30/09 impreterivelmente, para a Secretaria Municipal de Educação de Cerqueira César".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de junho de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cerqueira César/SP

Lei Municipal nº 2.112/2015

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Prorroga as inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cerqueira César, até o dia 10 de julho de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cerqueira César no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 2.112/2015 e demais alterações, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada as inscrições para o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cerqueira César, para o mandato 2024/2028, as inscrições será prorrogadas ate a data de 10 de julho de 2023.

Cerqueira Cerqueira, 30 de junho de 2023.

JANE LEITE FERNANDES
Presidente do CMDCA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CERQUEIRA CÉSAR
CRECHE Prof.ª MARIA JULIETA ZALOTI
Rua Antônio Cardoso de Oliveira, 40 Nova Cerqueira
CEP 18762-112 – Cerqueira César – SP
Telefones: (14) 9 9849 9754

ATO DECISÓRIO 2023

Ato Decisório nº 04/2023, RENATA MERENDA LOPEZ, RG. 34.543.856-5/SP, Docente II, Municipal, CONTRATADA com sede de exercício de frequência no período da manhã na CRECHE "Profª Maria Julieta Zaloti" em Cerqueira César e PEB II Regime jurídico CLT, com sede de exercício de frequência no período da tarde na EMEIEF. "Prefeito Affonso Garcia", na cidade de Óleo. – Acumulação legal.

Cerqueira César, 26 de junho de 2023.

Glaucia Gonçalves Bassetto
RG.41.629.685-3
Professor Gestor

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.